**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

**EMENDA MODIFICATIVA N° 01 ao projeto de lei Nº 78/2022** que “Dispõe sobre a realização de sessões de cinema adaptadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA A SEGUINTE EMENDA MODIFICATIVA:

O artigo 1º do Projeto de Lei Nº 78/2022, passa a contar com a seguinte redação:

Art. 1º Deverão ser realizadas em todos os cinemas do Município de Itatiba, no mínimo uma vez por mês, sessões destinadas a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

**SALA DAS SESSÕES**, 12 de setembro de 2022

**Fernando Soares**

**Vereador-PSDB**